



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 878/2009- CEPE/UEMA

Manifesta-se favorável à celebração de contrato entre a Universidade Estadual do Maranhão e a Universidade Federal do Maranhão, com vistas à realização do curso de mestrado em Educação Especial.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, incisos III e XVIII, considerando o que consta do processo Nº 3001/2009-UEMA; considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável à celebração de contrato entre a Universidade Estadual do Maranhão e a Universidade Federal do Maranhão, com vistas à realização de curso de mestrado em Educação Especial.

Art. 2º - As 25 (vinte e cinco) vagas previstas no contrato em tela destinam-se a alunos oriundos do mestrado em Educação Especial, originalmente ministrado pelo Centro de Referência Latinoamericano para a Educação Especial – CFLAEF.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, em Bacabal (MA), 18 de junho de 2009.

Profº José Augusto Silva Oliveira
Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 19/06/2009
Maria de Fátima Pinheiro
Secretária Superior UEMA